

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei n.º 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024 - LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 622/2024

Com base na proposta apresentada pela empresa 18.004.329 FABIOLA MARQUEZ LORETO MENDES BINDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.004.329/0001-96, sede na Rua João Barbosa de Menezes, 422, Andar Loja; Andar, Centro, Itaguaçu/ES, CEP 29.690-00, consideramos que o preço global para o exercício de 2024 ofertado para o objeto em epígrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme mediana de preços colhidos por meio do Mapa de Preço anexado ao Processo, em conformidade com disposto no Art. 23, §1. I da Lei nº 14.133/21.

DA BASE LEGAL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, 19 de dezembro de 2024.

JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação

LAIS BECALI
Membro

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro

KEILA FERREIRA LOPES
Membro

ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA
Membro